

RESOLUÇÃO SESA Nº 0800/2019

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.887.424-5**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Cristiane Terezinha da S. Bichibichi**, RG 4.801.752-5 – Téc Administrativo, **Elisangela Dalmaz Freitas**, RG 6.522.575-1 – Enfermeira, **Eriellen Francine Bini**, RG 7.847.447-5 – Farmacêutica para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.887.424-5**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor José Aparecido Inácio, RG 5.849.454-2, Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional Infantil Dr Waldemar Monastier de Campo Largo, desta Secretaria de Estado da Saúde. Objeto: Faltas injustificadas e comportamento inadequado, conforme Art. 279, inciso VI e Art. 285, inciso XV da Lei 6.174/70.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Cristiane Terezinha da S. Bichibichi**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br